



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Gerencia Médica - Diretoria Clínica

Portaria

Reconstitui a Comissão de Revisão de Óbito - Mortalidade Adulto - que tem por objetivo a avaliação dos óbitos adultos da Instituição

O Diretor Clínico e a Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Artigo 1º - Reconstituir a **Comissão de Revisão de Óbito - Mortalidade Adulto** que tem por objetivo a avaliação dos óbitos adultos da Instituição, com proposição de intervenções na assistência para a redução da mortalidade adulto dentro de sua área de abrangência.

Artigo 2º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a comissão em referência:

- I. PEDRO MARABINI FILHO
- II. JEFFERSON FERREIRA DE ARAUJO
- III. ROBERTO APARECIDO SARTORI DAHER
- IV. LUCIANA CAVALLARI TSUJI
- V. IARA ALVES COELHO SGANZELLA
- VII. CAROLINA GAVIOLI COLTRI

Artigo 3º - O Sr. Jurandir Gelmi Junior prestará apoio administrativo a essa

Classif. documental	001.01.01.001
---------------------	---------------



HCFAMEMAPOR202100046A



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Gerencia Médica - Diretoria Clínica

comissão.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Conjunta DIRETORIA CLÍNICA/HCFAMEMA Nº 520, de 30 de julho de 2020.

Marília, 27 de janeiro de 2021.

João Alberto Salvi
Docente
Gerencia Médica - Diretoria Clínica

Paloma Aparecida Libanio Nunes
Superintendente
Superintendência

